



Câmara dos Vereadores do Município de São João - PE

Casa Emídio Correia de Oliveira

Portaria nº 21 de 14 de junho de 2019.

Ementa: Concede Licença sem vencimentos a Vereador.

MAIRKON FLANNCKYN CORREIA, Presidente da Comissão Executiva da Câmara municipal de São João; no uso de suas atribuições, considerando o direito adquirido por funcionário.

RESOLVE:

ART.1º - Concede ao Vereador **MARCOS GERMANO DIAS RAMOS JUNIOR**, (60) sessenta dias de licença sem vencimentos, prevista na lei orgânica do Município correspondente ao período de 14 de junho de 2019 a 13 de agosto de 2019.

ART.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência
Casa Emídio Correia de Oliveira
Em, 19 de junho de 2019.

MAIRKON FLANNCKYN CORREIA
Presidente

